

Id:167C2FB21E08DD34



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Decreto Legislativo nº 003/2022 Ipiranga do Piauí, 23 de agosto de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, NEILON DOS SANTOS CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Representação formulada pelo Vereador Neilon dos Santos Carvalho através do Requerimento 01/2022, por quebra de DECORO PARLAMENTAR, contra a Vereadora MÁRCIA MARIA DE SOUSA MACEDO SANTANA, pela prática de atos incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar;

Considerando o Parecer 01/2022 da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar, instaurada para fins de apreciação dos fatos, com todos os direitos de defesa da Vereadora em questão, apresentando parecer favorável ao Requerimento 01/2022;

Considerando que o Parecer 01/2022 da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar, aprovado em Plenário por maioria absoluta, sendo 6 votos a favor, 02 contra e 01 abstenção;

Considerando os artigos 41 e 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a pena de Censura por 30 dias e suspensão do exercício das atividades legislativas por igual período a Vereadora **Marcia Maria De Sousa Macedo Santana**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí em 23 de agosto de 2022.

*Neilon dos Santos Carvalho*  
Neilon dos Santos Carvalho  
Presidente  
CPF: 912.819.973-15  
Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí

Id:0B6203EF31B8DC10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
CNPJ: 06.554.935/0001-04



DECRETO Nº 029/2022

Concede Feriado Municipal em Comemoração ao Santo Padroeiro do município, São Raimundo Nonato, no dia 31 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** as comemorações da data religiosa de São Raimundo Nonato, que ocorrerá em 31 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Feriado Municipal no próximo dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022, quarta-feira;

§1º. Não haverá expediente externo nos órgãos da administração municipal, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Leão (PI), 10 de agosto de 2022.

*Roberto César de Arêa Leão Nascimento*  
Roberto César de Arêa Leão Nascimento  
Prefeito Municipal

Id:030E631D007CDCOE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 06.554.935/0001-04



DECRETO Nº 030/2022.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de habitante do município e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **MARIA VIRGEM BATISTA DE SOUSA**, ocorrido na tarde de ontem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o município, por 03 (três) dias; a partir desta data em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA VIRGEM BATISTA DE SOUSA**.

Art. 2º. Que se dê ciência deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Miguel Leão (PI), 22 de agosto de 2022.

*Roberto César de Arêa Leão Nascimento*  
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal